



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 62

ASSUNTO: Projeto de Lei 35/62

INICIATIVA: Constantino Negrelli

HISTÓRICO: Autoriza o Poder Executivo a elevar para 200,00 mensais o abono familiar dos funcionários Municipais

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e , autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 62 a 19

Presidente: Geraldo Fragoso

Vice-Presidente: Rubens Soares da Silva

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1962

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

INICIATIVA:

VEREADOR CONSANTINO NEGRELI

HISTÓRICO:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ELEVAR PARA
R\$ 200,00 (DUZENTOS CRUZELIROS) MENSALIS, O
SALÁRIO-FAMÍLIA RELATIVO AOS FILHOS DEPENDEN
TES DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.

A U T U A Ç Ã O

Aos trase dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e sessenta e , autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

PROJETO DE LEI Nº

35

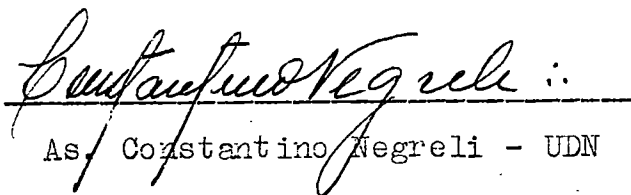
62

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a elevar para
R\$ 200,000,00 (duzentos cruzeiros) mensais, o sa-
lário-família relativo aos filhos dependentes -
dos funcionários municipais, mensalistas ou ex-
tranumerários.

Art. 2º - Ao Poder Executivo é autorizado abrir o crédi-
to necessário para atender ao disposto neste -
lei, com os recursos de que dispuser.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1962.

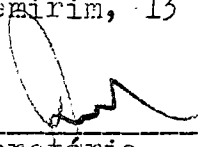

As Constantino Negreli - UDN

JUSTIFICATIVA

A Municipalidade vem proporcionando aos fun-
cionários um salário-família muito aquém ao merecido ,
haja visto a elevação desordenada do custo de vida. As-
sim em consonância com a Legislação Estadual nos propu-
zemos a apresentar o projeto supra, para o qual pedimos
o melhor interesse dos ilustres companheiros.

CERTIFICO, em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos Senhores Vereadores.

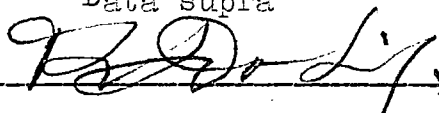
Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 1962



Secretário.

Aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas.

Data supra



Snr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

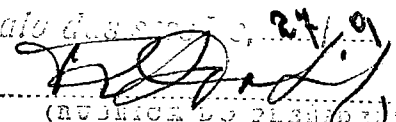
Em 27/9/1962



SECRETÁRIO

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E MEDICINA

Sala das Comissões, 27/9/1962



(AVULSO DO PLENÁRIO)

Ao vereador Luiz Pinheiro para relatar.

Sala das Comissões, 4 de outubro/1962.

Luiz Pinheiro

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto nº 35/62

P a r e c e : -

O projeto ora em apreciação é realmente meritório, pois visa conceder ao funcionalismo municipal um salário-família mais compensador. Se o Legislativo tem se debatido pela melhoria da classe, nada mais justo que acrescentar mais esse benefício de ordem social a aquele que com uma parcela do seu esforço luta pelo destaque do nosso Município.

De pleno acôrdo, é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 1962.

Helio das Neves P. G.

Severino Silva

Elisabete de Souza

COMISSÃO DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 18.../10.../1962...

[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRECIPETE)

Ao vereador Gil Xavier de Menezes para relatar

Sala das Comissões, 18 de outubro 1962.

[Handwritten Signature]

Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas

Projeto 35/62

Somos favoráveis ao projeto supra re-
ferido nada achando que possa obstruir o seu
mérito.

Achamos apenas que seja oportuna a
sua aprovação, o quanto antes, afim de ser in-
cluído, na dotação própria, no orçamento para-
o exercício vindouro.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 1962.

Gil Romão de Menezes
Martino Sena

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acôrdo com a letra A do artigo 15 do Regimento Interno, convoco os Senhores Vereadores para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 18, quinta-feira, após a Sessão Ordinária, afin de serem discutidos e votados os projetos de leis nºs:.... 26/62, 30/62, 31/62, 32/62 e 35/62.
Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 1962

as. Rubens Soares da Silva
Presidente

Certifico que na Sesão Ordinária realizada nesta
data, foi aprovado pelo autor da matéria, o seu
arquivamento.

C. S. P. 25/10/62

[Handwritten Signature]
Secretário

1
5
1

DATA	NUMERO
13/09/62	035/62
DESTINO:	C. R.:
Arequiva - L.P.L. 313 Km	